



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 13/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Considerando a necessidade de contratação, suprimindo a ausência da titular em período de férias e em caráter excepcional.

Art. 1º - NOMEAR a Srª. AURILENE LIMA AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, DAS-01, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.


Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 02 DE MAIO DE 2024

No dia 25 e 26 de abril de 2024, na cidade de Rio Branco –Ac.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.
 Câmara Municipal de Bujari – Acre, 02 de maio de 2024.

James Mourão do Nascimento
 Presidente da Câmara Municipal de Bujari

PORTARIA GAPRE Nº 049 DE 02 DE MAIO DE 2024
“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de meia diária, em favor do Controlador Interno Francisco Muller Martins da Silva, para participar de uma reunião de alinhamento da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Bujari, referente ao ano de 2023, na cidade de Rio Branco –Ac. No dia 25 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 02 de maio de 2024.

James Mourão do Nascimento
 Presidente da Câmara Municipal de Bujari

CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

PORTARIA Nº 18/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da câmara municipal de Jordão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 11/2024 datada de 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Jordão – Acre, em 02 de maio de 2024.

Oricélio Farias de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal de Jordão-Ac

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA Nº 13/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Considerando a necessidade de contratação, suprimindo a ausência da titular em período de férias e em caráter excepcional.

Art. 1º - NOMEAR a Srª. AURILENE LIMA AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, DAS-01, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRASE.

Francisco Ribeiro S. Filho
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC
 SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
 EM 02 DE MAIO DE 2024

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº.137 DE 02 DE MAIO DE 2024

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora LUCINETE OTENIO inscrito no CPF; 000.215.512-51 RG; 0322591 SSP AC no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais CC 1 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até ulterior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativo a 02 de Maio de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 02 de Maio de 2024.

Olavo Francelino de Rezende
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº.138 DE 02 DE MAIO DE 2024

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor KASSIO NEEMIAS BOTELHO DE OLIVEIRA inscrito no CPF; 996.465.792-72 RG; 1012639-2 SSP AC no cargo de Secretário Municipal da Casa Civil, até ulterior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativo a 02 de Maio de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 02 de Maio de 2024.

Olavo Francelino de Rezende
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº56/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, 1/2 (meia) diária para custeio de despesas com alimentação do Senhor Juvenal Arcanjo dos Santos, CPF: 461.678.202-44, quando em viagem a Rio Branco/AC, para participar do Encontro Presencial de Acolhimento dos Profissionais Médicos do Programa Mais Médicos, que será realizado no dia 25/04/2024, as 8h às 17h; Local: Auditório do Museu dos Povos Acreanos, em Rio Branco-Ac.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 25 de abril de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
 Prefeito de Acrelândia

PORTARIA Nº57/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, 1/2 (meia) diária para custeio de despesas com alimentação da Senhora Fernanda de Souza Menezes dos Santos, CPF: 977.336.522-00, quando em viagem a Rio Branco/AC, para participar do Encontro Presencial de Acolhimento dos Profissionais Médicos do Programa Mais Médicos, que será realizado no dia 25/04/2024, das 8h às 17h; Local: Auditório do Museu dos Povos Acreanos, em Rio Branco-Ac.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 25 de abril de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
 Prefeito de Acrelândia

PORTARIA Nº61/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, 2,5 (duas) diária e meia para custeio de despesas com alimentação da Senhora Rayna Natasha Barbosa dos Santos, CPF: 964.108.412-72, quando em viagem a Cruzeiro do Sul/AC, para acompanhar percurso com a equipe da Proteção Social Básica a um Usuário dos Serviços Socioassistenciais, até a cidade de Cruzeiro do Sul, realizado no dia 18/04/2024 a 20/04/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 25 de abril de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
 Prefeito de Acrelândia

PORTARIA Nº59/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, 2,5 (duas) diária e meia para custeio de despesas com alimentação da